



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 14 de Dezembro de 2009 - Nº 3544

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 894/2009

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.982/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ERIKA LOPES DA SILVA**, Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, autorização para afastamento do expediente, no período de 08 a 12 de novembro de 2009, para participar do *25º Congresso Brasileiro de Microbiologia*, em Porto de Galinhas/PE, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 895/2009

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.024/2007 e

Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Edina Augusta Grillo Mendes	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	31.103/2009	01/11/2009
Eleonora Diva Bravo Viana	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	30.753/2009	01/11/2009
Marília Lucas Conti	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	30.243/2009	01/11/2009
Rosângela de Carvalho Paiva	Professor PEB B IV (dois códigos)	Professor PEB B V	30.754/2009 30.755/2009	01/11/2009
Sônia Maria Gonçalves da Silva	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	31.102/2009	01/11/2009
Vanete de Melo Ferreira	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	30.865/2009	01/11/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 896/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 5206/2009 e 6489/2009,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento remunerado da servidora municipal **SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de outubro de 2009, como compensação pela *licença à gestante* não gozada no momento oportuno, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município exarado nos autos dos processos mencionados, com

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

base nos termos do Art. 101, § 4º, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº. 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 897/2009

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 634/2009, REFERENTE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 5177/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 634/2009, de 17 de agosto de 2009, referente a servidora municipal JULIANA DE SÁ DIAS LOPES, onde se lê “ a partir de 01 de setembro de 2009 ” leia-se “a partir de 01 de abril de de 2009”.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 898/2009

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 34.856/2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA**, Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 09 de outubro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 905/2009

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 34.858/2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **TADEU D’AVILA DE ALMEIDA**, Engenheiro Agrimensor, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de outubro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 034/2009.
CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS -

SEMASI.

OBJETO: Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Não-Obrigatório, com remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas unidades da PMCI.

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Greice sabadini – Coordenadora de Integração Escola-Empresa.

PROCESSO: Prot nº 24865/2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 173/2009

Processos nº.s 35776 e 35782/2009

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Comercial Lider Ltda.	RS	53.900,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	53.900,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 174/2009

Processos nº.s 35775, 35777, 35779, 35783, 35794 e 35799/2009

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Berger Ltda.	RS	40.439,20
--	----	-----------

Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	RS	25.569,80
Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	55.568,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	121.577,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 177/2009

Processo nº. 34586/2009

Objeto: Locação de Equipamentos de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Top Serviços Manutenção e Locação Ltda.	RS	38.300,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	38.300,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2009

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 29 de Dezembro de 2009, às 08:00 horas, à Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim, realizará TP nº. 007/2009, objetivando Contratação de Empresa Especializada p/ Realização de Obra de Reforma da Unidade de Saúde, bairro Amaral, nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2009.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2009

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 29 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas, à Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim, realizará TP nº. 008/2009, objetivando Contratação de Empresa

Especializada p/ Realização de Obra de Construção de Unidade de Saúde, localidade de Jardim Itapemirim, nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Dezembro de 2009.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SAMIL SARANDY MECANICA INDUSTRIAL LTDA ME - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situado à AV. Francisco Mardegan s/nº – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF xxxx

COMUNICADO

SAMIL SARANDY MECANICA INDUSTRIAL LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 070/2009, com validade até 30 de novembro de 2011, para atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situado à AV. Francisco Mardegan s/nº – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF xxxx

COMUNICADO

J R MAGANHA ME - torna público que requereu da SEMMA a Licença Operação, para atividade de Serralheria sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz esmaltação, situada na Rua Benedito Viana, nº 01, Alto Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF : 2335

COMUNICADO

V. J. PARTELLI E CIA LTDA - EPP, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia, para atividade de depósito de emtullo de construção civil, situada na Rua Projetada – São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2331

COMUNICADO

UNITEC INDUSTRIA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MARMORARIA LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Serviço Industrial de Usinagem, soldas e semelhantes, reparação de máquinas ou manutenção de máquinas e aparelhos e equipamentos, situada na Rua Nair de Souza Menezes nº 13 – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2336



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio